Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LEIS 1
DECRETOS 5
RESOLUÇÃO 8
LICITAÇÕES E CONTRATOS 11
SAAE 34
LICITAÇÕES E CONTRATOS 34
BOLETIM 35

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

LEI Nº 1.927, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, instituindo dotação orçamentária para implantação de iluminação em caráter temporário a ser fixada na rede de iluminação pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 96, **caput**, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 1.860, de 16 de dezembro de 2025, no valor de **R$ 500.200,00 (quinhentos mil e duzentos reais)**, destinado à criação de dotação orçamentária para implementação, em caráter temporário, de iluminação ornamental a ser fixada na rede de iluminação pública, com uso de recursos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na forma que autoriza a Lei nº 1.917, de 2 de setembro de 2026:

Órgão: 02.13.01 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0009 – INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE: CONECTANDO A CIDADE AO PROGRESSO
Projeto/Atividade: 2110 – Gestão dos Serviços de Iluminação Pública
Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições
Fonte de Recursos – 1.751.0000 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Valor: R$ 500.200,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

1º desta Lei, na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, consiste no **superávit** apurado no Balanço Patrimonial apurado no exercício imediatamente anterior.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, visando compatibilizar a programação instituída por esta Lei.

Art. 4° O crédito especial de que trata esta Lei será aberto por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 10 de novembro de 2026; 46º ano de Emancipação Política-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Para publicação no Diário Oficial do Município na edição dia 10/11/2026. O original desta Lei será arquivado na pasta de Leis 2026, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos. O acesso ao presente ato dar-se-á através:
www.leismunicipais.com.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

LEI Nº 1.927, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza a desafetação e supressão de cláusula de inalienabilidade de uma área com 12.001,42 m2, denominada Lote 01 da quadra 08, do Loteamento Flor do Campo, na forma que o especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 96, *caput,* inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação da destinação originária, e também, suprimir a cláusula de inalienabilidade de uma área com 12.001,42 m² (doze mil e um metros e quarenta e dois centímetros quadrados), lote 01 da quadra 08, ÁREA VERDE, do Loteamento Flor do Campo, na cidade de Costa Rica/MS, com registro de matrícula nº 18.172 (**Código Nacional de Matrícula 062265.2.0018172-81**), no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, localizado no lado ímpar do logradouro lote de esquina com a Rua Flor de Jade, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Medindo 117,35 m, sendo 31,08 m e 86,27 m limitando-se com a Rua Amora; SUL: Medindo 137,07 m, limitando-se com o Jardim Afonso II; LESTE: Medindo 75,29 m, limitando-se com o lote nº 02 (área institucional/Município de Costa Rica); OESTE: Medindo 108,04 m, sendo: 54,83 m limitando-se com a Rua Flor de Jade e 53,21 m limitando-se com a Rua Dourado.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal promover o parcelamento da referida área em lotes para fins de alienação a empresas comerciais e industriais, observadas as disposições da Lei Municipal nº 530, de

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

11 de dezembro de 2000, e suas alterações, bem como a legislação aplicável à alienação de bens públicos.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as providências administrativas e registrais necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 10 de novembro de 2026; 46º ano de Emancipação Política-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Para publicação no Diário Oficial do Município na edição dia 10/11/2026. O original desta Lei será arquivado na pasta de Leis 2026, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos. O acesso ao presente ato dar-se-á através: www.leismunicipais.com.br

Prefeitura Municipal de Costa Rica
RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228
15389596/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 186 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1860

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$231.341,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **231.341,00**

Superávit Financeiro

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

580 10.302.0003.2302.0000 SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA 93.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 2 600 3110
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

596 08.245.0005.2134.0000 COSTA RICA PARA TODOS: REDUZINDO DESIGUALDADES 66.723,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 661 0000
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

691 15.451.0009.1103.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE: CONECTANDO A CIDAD 71.618,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **231.341,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS:64817148500
Assinado de forma digital por CLEVERSON ALVES DOS SANTOS:64817148500
Dados: 2026.11.10 11:24:48 -03'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Costa Rica
RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228
15389596/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 187 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1860

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$219.660,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **219.660,25**

Anulação

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

690	08.245.0005.2134.0000	COSTA RICA PARA TODOS: REDUZINDO DESIGUALDADES	39.660,25
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

505	15.451.0009.1103.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE: CONECTANDO A CIDAD	180.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 799 7400
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

348	08.245.0005.2134.0000	COSTA RICA PARA TODOS: REDUZINDO DESIGUALDADES E	-39.660,25
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

509	15.451.0009.1103.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE: CONECTANDO A CIDADE	-180.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 799 7400
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Anulação (-) **-219.660,25**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Costa Rica
RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228
15389596/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 187 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1860

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS:64817148500
Assinado de forma digital por CLEVERSON ALVES DOS SANTOS:64817148500
Dados: 2026.11.10 11:25:13 -03'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SEMED nº 7655, de 10 de novembro de 2026.

Disciplina, mediante aplicação analógica do art. 33 da Lei Complementar nº 85/2019, o recesso dos professores após as férias coletivas e sua permanência à disposição da SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, especialmente da competência prevista no art. 37 da Lei Complementar municipal nº 85, de 22 de outubro de 2019, e com fundamento no art. 4º da Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro,

CONSIDERANDO as férias coletivas da Administração Municipal no período de 20 de dezembro de 2026 a 19 de janeiro de 2027 e a necessidade de organizar o intervalo subsequente, enquanto não iniciadas as atividades funcionais dos docentes;

CONSIDERANDO que o art. 33 da Lei Complementar nº 85/2019 disciplina o recesso entre semestres, preservando a remuneração devida e a sujeição do professor à convocação para tarefas de seu cargo;

CONSIDERANDO que o intervalo entre anos letivos apresenta a mesma razão administrativa, pois a suspensão das aulas convive com a continuidade do vínculo funcional e com possíveis necessidades de serviço, cabendo integrar a disciplina do comparecimento nesse período;

CONSIDERANDO que a aplicação analógica se limita à organização do trabalho e não institui férias adicionais, licença remunerada ou vantagem pecuniária;

CONSIDERANDO que os arts. 13, V, e 67, V, da Lei Federal nº 9.394/1996 preservam a participação dos docentes nas atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional, ainda que anteriores ao retorno dos alunos; e

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria-Geral do Município sobre a matéria,

cujos fundamentos adoto quanto à aplicação analógica condicionada à permanência dos docentes à disposição e à preservação das atividades pedagógicas,

RESOLVE:

Art. 1° Aplicar, por analogia, o regime do art. 33 da Lei Complementar nº 85/2019 aos professores efetivos em exercício da docência na Rede Municipal de Ensino, no intervalo compreendido entre 20 de janeiro de 2027 e o dia imediatamente anterior ao retorno à primeira atividade funcional obrigatória prevista no calendário escolar de 2027.

§ 1° A primeira atividade funcional compreende, conforme a programação da SEMED, lotação, planejamento, jornada pedagógica, formação ou outra tarefa inerente ao cargo, independentemente da data de início das aulas dos alunos.

§ 2° A SEMED divulgará previamente a data final do período por unidade ou grupo de docentes, conforme o calendário, sem prejuízo das convocações previstas nesta Resolução.

Art. 2° Durante o período do art. 1°, os professores permanecerão à disposição da SEMED, mantida a remuneração legalmente devida e dispensado o comparecimento diário nos dias em que não houver atividade programada ou convocação formal.

Parágrafo único. A dispensa alcança exclusivamente os docentes sem atividades designadas no período e não afasta a obrigação de cumprir a programação oficial e as convocações regularmente comunicadas.

Art. 3° A SEMED poderá convocar os docentes para planejamento, formação, avaliação, preparação pedagógica e outras atividades próprias do magistério, respeitadas as atribuições do cargo e a jornada legal.

§ 1° A convocação indicará a atividade, a data, o horário e o local de realização, com antecedência razoável e comprovação de ciência do servidor, observados os meios institucionais de comunicação.

§ 2° Os docentes deverão manter seus dados de contato atualizados e atender às convocações das quais forem regularmente cientificados.

§ 3° Serão preservados os períodos individuais de férias, os afastamentos regulares e os dias de descanso legal efetivamente concedidos.

Art. 4° O recesso com permanência à disposição não será lançado como férias, não gera novo terço constitucional ou indenização de férias e não constitui banco de horas ou obrigação automática de compensação.

Parágrafo único. O descanso anual previsto no art. 71 da Lei Complementar nº

82/2019 será controlado separadamente, com identificação do ano de referência e da fruição, vedada a duplicidade ou sua substituição automática pelo regime desta Resolução.

Art. 5º As direções das instituições de ensino deverão informar à SEMED as atividades necessárias no período e manter registro dos docentes abrangidos, das convocações e das atividades realizadas, encaminhando as informações ao Departamento Pessoal.

Parágrafo único. Os registros funcionais distinguirão o recesso autorizado das atividades efetivamente realizadas, sem lançamento fictício de presença ou de falta injustificada nos dias de dispensa formal de comparecimento.

Art. 6º Esta Resolução não se estende automaticamente aos professores em funções de direção, coordenação, supervisão ou outras atividades de apoio ou administração, cujo comparecimento observará suas atribuições e a programação específica da SEMED.

Art. 7º A presente Resolução disciplina o comparecimento após as férias coletivas, preservadas as disposições do respectivo ato concessivo e os períodos individuais de férias regularmente estabelecidos.

Art. 8º. Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos sobre o regime de comparecimento a partir de 20 de janeiro de 2027.

Costa Rica/MS, 10 de novembro de 2026.

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 5965/2026
Processo nº 194/2026
Código de Registro E-Sfinge: B07F3041EB4B7AAC8715BBC8B898E0A4D060E2C1
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Município de Costa Rica - MS
Secretaria Municipal De Educação
BRASTEN DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais e produtos destinados à lavagem, limpeza e higienização dos veículos pertencentes à frota da secretaria municipal de educação.
Valor: O valor total da contratação será de **R$ 18.180,00 (dezoito mil e cento e oitenta reais).**
Vigência Contratual: Por se tratar de objeto não contínuo ou contratado por escopo, a vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, do dia 23 de outubro de 2026 até o dia 23 de outubro de 2027, condicionados a eficácia jurídica à sua publicação no prazo legal, podendo ser prorrogada pelo prazo necessário à conclusão do objeto, desde que justificado nos autos, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 02
Unidade: 02.04
Função:12
Sub- Função: 361
Programa: 0002
Projeto/Atividade: 2.114
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Ficha: 104
Desdobramento nº: 21, 99
Fonte de Recursos: 1500
Plano Plurianual : Lei nº 1.829/2025
Amparo Legal: Dispensa nº 62/2026
Data do Contrato: 23 de outubro de 2026.
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Bruno Josué Godois de Matos

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 5966/2026
Processo nº 194/2026
Código de Registro E-Sfinge: B07F3041EB4B7AAC8715BBC8B898E0A4D060E2C1
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Município de Costa Rica - MS
Secretaria Municipal De Educação
IMPERIUM SANTOS DISTRIBUIDOR LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais e produtos destinados à lavagem, limpeza e higienização dos veículos pertencentes à frota da secretaria municipal de educação.
Valor: O valor total da contratação será de **R$ 5.235,00 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais).**
Vigência Contratual: Por se tratar de objeto não contínuo ou contratado por escopo, a vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, do dia 23 de outubro de 2026 até o dia 23 de outubro de 2027, condicionado a eficácia jurídica à sua publicação no prazo legal, podendo ser prorrogada pelo prazo necessário à conclusão do objeto, desde que justificado nos autos, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 02
Unidade: 02.04
Função:12
Sub- Função: 361
Programa: 0002
Projeto/Atividade: 2.114
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Ficha: 104
Desdobramento nº: 21, 99
Fonte de Recursos: 1500
Plano Plurianual : Lei nº 1.829/2025
Amparo Legal: Dispensa nº 62/2026
Data do Contrato: 23 de outubro de 2026.
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Mauricio Nattan dos Santos

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 5967/2026
Processo nº 194/2026
Código de Registro E-Sfinge: B07F3041EB4B7AAC8715BBC8B898E0A4D060E2C1
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Município de Costa Rica - MS
Secretaria Municipal De Educação
N C & E CASA DA LIMPEZA LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais e produtos destinados à lavagem, limpeza e higienização dos veículos pertencentes à frota da secretaria municipal de educação.
Valor: O valor total da contratação será de **R$ 5.235,00 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais).**
Vigência Contratual: Por se tratar de objeto não contínuo ou contratado por escopo, a vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, do dia 23 de outubro de 2026 até o dia 23 de outubro de 2027, condicionado a eficácia jurídica à sua publicação no prazo legal, podendo ser prorrogada pelo prazo necessário à conclusão do objeto, desde que justificado nos autos, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 02
Unidade: 02.04
Função:12
Sub- Função: 361
Programa: 0002
Projeto/Atividade: 2.114
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Ficha: 104
Desdobramento nº: 21, 99
Fonte de Recursos: 1500
Plano Plurianual : Lei nº 1.829/2025
Amparo Legal: Dispensa nº 62/2026
Data do Contrato: 23 de outubro de 2026.
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Norberto Carlos Carvalho

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 5970/2026
Processo nº 226/2026
Código de Registro: 5CB457FA4C00E4A8E75C02D387A8547175BF9793
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Município de Costa Rica
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE
INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada, para aquisição de peças de fabricação exclusiva, destinadas à manutenção da máquina de demarcação viária, marca Hilário, modelo ITH 2/100, número de série 727/2021, pertencente ao Município de Costa Rica/MS, junto à empresa INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA, visando assegurar o adequado funcionamento do equipamento e a continuidade dos serviços de sinalização e demarcação viária municipal, para o Departamento de Demutran, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.
Valor: O valor total da contratação é de **R$ 7.582,00 (sete mil quinhentos e oitenta e dois reais),** cujo pagamento se dará em até 30 dias úteis (corridos ou uteis) após o recebimento definitivo do produto.
Vigência Contratual: Por se tratar de objeto não contínuo ou contratado por escopo, a vigência da contratação será de **04 (quatro) meses**, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, do dia **27 de outubro de 2026 até o dia 27 de outubro de fevereiro de 2027**, condicionado a eficácia jurídica à sua publicação no prazo legal, podendo ser prorrogada pelo prazo necessário à conclusão do objeto, desde que justificado nos autos, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.
Dotação: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 02
Unidade 02.02.02
Função 04
Sub função 123
Programa 0001
Projeto atividade 2.105
Elemento de despesa 33.90.30.00
Ficha 40, 673
Desdobramento n° 99
Fonte de recursos: 1500
Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025.
Amparo Legal: Inexigibilidade nº 52/2026
Data do Contrato: 27 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas
Moacir de Faria Cardoso

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

01-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6630
Processo nº 91/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
IMPERIO HOTEL LTDA
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de hotelaria tipo padrão econômico e padrão luxo de empresa localizada no perímetro urbano da cidade de Costa Rica/MS, com a finalidade de atender a demanda das Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.
Valor Global: R$ 1.466,46 (mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.80
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 001/26
Data de Assinatura: 23 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

02-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4601
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
65.598.539 RENATO DA SILVA
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 357,10 (trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)
Dotação: 08.122.0005-2129
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.16
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 23 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Antonio Divino Felix Rodrigues

03-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4729
Processo nº 2529/2025

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
TONHAO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 195,60 (cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
Dotação: 08.122.0005-2129
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.16
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 30 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Antonio Divino Felix Rodrigues

04-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6310
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
65.598.539 RENATO DA SILVA
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 499,94 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
Dotação: 23.695.0004-2146
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 20 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

05-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6403
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

65.598.539 RENATO DA SILVA
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 285,68 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 21 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

06-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6404
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
ERALDO S. DOS SANTOS
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 2.535,41 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 21 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

07-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6405
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

33.320.539 APARECIDO DE JESUS SANTOS
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 10.497,20 (dez mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 21 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

08-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6406
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
50.395.558 ANDERSON APARECIDO SANTANA
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 11.018,80 (onze mil e dezoito reais e oitenta centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 21 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

09-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6407
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
58.173.510 MARCIANO SANTANA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 6.998,82 (seis mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 21 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

10-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6658
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
50.395.558 AMDERSON APARECIDO SANTANA
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 2.803,60 (dois mil oitocentos e três reais e sessenta centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

11-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6744
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
55.175.114 WESLEY AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 321,39 (trezentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 29 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

12-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6789
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
65.598.539 RENATO DA SILVA
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 1.249,85 (mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 30 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

13-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6790
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
26.637.567 ADENILSON TEIXEIRA SANTANA
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 10.529,80 (dez mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 30 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

14-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6791
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
DESTAC PINTURAS LTDA
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 8.008,60 (oito mil e oito reais e sessenta centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 30 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

15-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6792
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
65.598.539 RENATO DA SILVA
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 3.285,32 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 30 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

16-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3786
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
33.320.539 APARECIDO DE JESUS SANTOS
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 2.477,60(dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 23 de junho de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

17-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3787
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
55.175.114 WESLEY AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 999,88(novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 23 de junho de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

18-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4022
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
61.749.684 JONATAS VIEIRA BORDON MELLO
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 1.499,82(mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 08 de julho de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

19-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4023
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
55.175.114 WESLEY AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 1.071,30(mil e setenta e um reais e trinta centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 08 de julho de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

20-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4024
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
33.320.539 APARECIDO DE JESUS SANTOS
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 174,10(cento e setenta e quatro reais e dez centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 08 de julho de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

21-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4025
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
ERALDO SOARES DOS SANTOS-MEI
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 8.356,14(oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e catorze centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 08 de julho de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

22-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4582
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres
ERALDO SOARES DOS SANTOS-MEI
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 1.499,82(mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)
Dotação: 08.122.0006-2156
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 28 de julho de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

23-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4638
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
62.178.076 DIENERSON VABIO LEVATO AS SILVA
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 13.928,00(treze mil novecentos e vinte e oito reais)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.16
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 30 de julho de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

24-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4653
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
61.749.684 JONATAS VIEIRA BORDON DE MELLO
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 1.356,98(mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 31 de julho de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

25-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4654
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
55.175.114 WESLEY AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 1.321,27(mil trezentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 31 de julho de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

26-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4655
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres
58.173.510 MARCIANO SANTANA DE SOUZA
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 8.287,16(oito mil duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)
Dotação: 08.244.0006-2156
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 31 de julho de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

27-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4666
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
TONHÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 260,80(duzentos e sessenta reais e oitenta centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 31 de julho de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

28-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4667
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
61.749.684 JONATAS VIEIRA BORDON DE MELLO
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 4.320,91(quatro mil trezentos e vinte reais e noventa e um centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 31 de julho de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

29-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4668
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
62.178.076 DIENERSON VABIO LEVATO AS SILVA
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 4.491,78(quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 31 de julho de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

30-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4779
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municip0al de Educação
33.320.539 APARECIDO DE JESUS SANTOS
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 18.641,76(dezoito mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.16
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 10 de agosto de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

31-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4780
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municip0al de Educação
DESTAC PINTURAS LTDA
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 16.713,60(dezesseis mil setecentos e treze reais e sessenta centavos)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.16
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 10 de agosto de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

32-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4838
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
55.175.114 WESLEY AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 2.142,60(dois mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 11 de agosto de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

33-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4897
Processo nº 2529/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
50.395.558 ANDERSON APARECIDO SANTANA
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.
Valor Global: R$ 18.027,80(dezoito mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 14 de agosto de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

34-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4592
Processo nº 91/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres
FERRATO & CIA LTDA
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de hotelaria tipo padrão econômico e padrão luxo de empresa localizada no perímetro urbano da cidade de Costa Rica/MS, com a finalidade de atender a demanda das Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.
Valor Global: R$ 791,66(setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)
Dotação: 08.244.0006-2156
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.80
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 28 de julho de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

35-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4650
Processo nº 91/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
IMPERIO HOTEL LTDA
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de hotelaria tipo padrão econômico e padrão luxo de empresa localizada no perímetro urbano da cidade de Costa Rica/MS, com a finalidade de atender a demanda das Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.
Valor Global: R$ 820,98(oitocentos e vinte reais e noventa e oito centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.80
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 31 de julho de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

36-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4840
Processo nº 91/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
IMPERIO HOTEL LTDA
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de hotelaria tipo padrão econômico e padrão luxo de empresa localizada no perímetro urbano da cidade de Costa Rica/MS, com a finalidade de atender a demanda das Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.
Valor Global: R$ 459,57(quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.80
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 11 de agosto de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

37-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4911
Processo nº 91/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
IMPERIO HOTEL LTDA
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de hotelaria tipo padrão econômico e padrão luxo de empresa localizada no perímetro urbano da cidade de Costa Rica/MS, com a finalidade de atender a demanda das Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.
Valor Global: R$ 1.641,96(mil seiscentos e quarenta e um reais noventa e seis centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.80
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026 Inexigibilidade nº 02/2025
Data de Assinatura: 14 de agosto de 2026

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

38-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4912
Processo nº 91/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
FERRATO & CIA LTDA
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de hotelaria tipo padrão econômico e padrão luxo de empresa localizada no perímetro urbano da cidade de Costa Rica/MS, com a finalidade de atender a demanda das Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.
Valor Global: R$ 3.166,64(três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.80
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026
Data de Assinatura: 14 de agosto de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

Proc. Nº 27/2026
Fls. Nº _____

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA– MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2026
Processo nº 27/2026
Sistema Registro de Preços
Código de Registro: C04C2D579BE357C73C9C3C59F689BAFA46498464

Na condição de **ORDENADOR DE DESPESAS**, eu, Cesarino Candido Narcizo, Diretor do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo**, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **Registro de Preços visando a eventual aquisição de aquisição de hipoclorito de sódio 12%,** e **adjudico** em favor das empresas abaixo:

INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.717.170/0001-45

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MED	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HIPOCLORITO DE SÓDIO, destinado à aplicação no tratamento de água para consumo humano, com teor mínimo de 12% de cloro ativo, aspecto físico de líquido amarelo-esverdeado ou verde-amarelado, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, prazo limite de envase de 30 (trinta) dias. Produto acondicionado em embalagem nova, de primeiro uso, como medida de prevenção de contaminação cruzada, do tipo bombona plástica rígida e opaca (não transparente), para proteção e preservação do conteúdo, com capacidade de 12,5 kg ou 15 kg, com tampa roscável, lacre e vedação interna, e rótulo de identificação conforme normas e legislação sanitária vigentes operando em estrita conformidade com os padrões de potabilidade da portaria GM/MS n° 888/2021 do Ministério da Saúde. A capacidade da embalagem visa atender aos parâmetros de ergonomia e segurança dos operadores durante o manuseio, bem como à melhor organização do armazenamento. O fornecimento deverá atender integralmente às condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **CAPACIDADE OFERTADA DA EMBALAGEM: (X) 12,5 kg () 15 kg**	KG	60.000	SABARÁ	R$ 6,59	R$ 395.400,00
VALOR TOTAL						**R$ 395.400,00**

VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO R$ 395.400,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS).

Costa Rica, 10 de novembro de 2026.

Cesarino Candido Narcizo
Ordenador de Despesas – Diretor Presidente do SAAE
Portaria nº 14.847/2021

BOLETIM DIARIO TESOURARIA 09/11/2026

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 100000		FEDERAL	1.451,16	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - **FONTE 1501**			34.792,23	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - **FONTE 1869**			34.527,16	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		ESTADUAL	213.912,90	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 **FONTE 1501**		ESTADUAL	0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 **FONTE 1869**			81.858,12	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		FEDERAL	25,47	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		FEDERAL	266.878,97	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		FEDERAL	159.141,36	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 **FONTE 1500**		FEDERAL	48.341,57	PLP 133/20
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 **FONTE 1501**			152.578,42	
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 **FONTE 1869**			0,00	
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		FEDERAL	93,91	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4		MUNICIPAL	4.936,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4 **FONTE 1755**			134.786,22	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		MUNICIPAL	61.080,65	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 **FONTE 1501**			374.825,49	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 **FONTE 1869**			0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7			0,00	
MOVIMENTO - I T R 1.147-9			180.983,23	
FMDD - PROCOM - 6.625-7			242.323,76	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 **FONTE 1501**		MUNICIPAL	104.255,85	
ARRECADAÇÃO BRADESCO 13.500-3			202,99	
ITAÚ 15.000-0			1.095.846,60	
ITAÚ 15.000-0 **FONTE 1501**			61.656,04	
SICOOB S.A - 30.207-4			1.439.156,91	
SICOOB S.A - 30.207-4 **FONTE 1501**		MUNICIPAL	67.799,12	
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0		MUNICIPAL	1.904.957,95	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0 **FONTE 1501**		MUNICIPAL	251.989,29	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8		FEDERAL	431,98	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2		MUNICIPAL	7.655,02	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 **FONTE 1501**		MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		FEDERAL	6.684,03	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		ESTADUAL	412.274,86	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2		MUNICIPAL	0,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5		MUNICIPAL	236.061,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 **FONTE 1501**		MUNICIPAL	125.807,37	
Simples Nacional 11.783-8			6.041,42	ISS EMPRESAS SIMPLES NACIONAL
Simples Nacional 11.783-8 **FONTE 1501**			0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3			1.087.656,93	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 **FONTE 1501**			0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 **FONTE 1869**			810,96	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL			1.921.741,36	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL **FONTE 1501**			2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8			615.232,00	
CRESOL - 54.366-7			3.545.609,72	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9			5.867,10	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 **FONTE 1501**			3.695,94	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 **FONTE 1869**			0,00	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9			79.686,39	
			17.060.177,41	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1			**131.576,73**	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 **FONTE 1501**			**96.243,69**	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X			**60.505,24**	
			288.325,66	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2			1.781,14	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9			1.445,13	
			3.226,27	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B.BRASIL			5.253,35	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI			560.168,60	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB			476.934,92	
			1.042.356,87	
TOTAL:			**18.235.892,15**	

EDUCAÇAO

25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X			2.054.712,38	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X **FONTE 1501**			0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X **FONTE 1869**			24.441,41	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2		FEDERAL	1.228.352,58	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/3440/5758 5659 4-2 **FONTE 1869**			0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1			11.635,41	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X			0,00	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		FEDERAL	51.279,32	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		FEDERAL	238.374,04	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3		ESTADUAL	0,00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1		FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6			15.746,16	
982396-2025 ÔNIBUS BB 39.055-0			422.036,73	
			4.046.578,03	
FUNDEB 30% - 25.615-3			2.359.638,42	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3			657.115,44	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3 **FONTE 1869**			138.674,74	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%			3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%			365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3			8.094,70	
FUNDEB - FTI			0,00	

BB 11.615-7		0,00
		3.167.128,23
TOTAL:		**7.213.706,26**

CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.320.701,53
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		3.131.580,23
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		288.322,65
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		107.494,81
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		864.228,20
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLOR 4920 5741 6981 7-0		1.293.062,69
CONVÊNIO - 978184 - PATRULHA MECANIZADA 4920/574169816-2		13.553,27
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.878.055,19
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1 **FONTE 1869**		0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS 38.857-2 SEC MULHER		179.499,65
BB DIVERSOS 38.899-8 PAV JD VITÓRIA		2.094.066,49
BB TRANSF ESPECIAIS 38.894-7		503.812,72
BB 39.147-6		348.732,68
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		**12.023.110,11**

TOTAL **33.357.685,97**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	**MUNICIPIO**	3.216,06
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 **FONTE 1869**		80.118,17
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		120.000,00
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - ESTRUT UNID SAUDE - 24.941-6	**UNIÃO**	656,02
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	**ESTADO**	65.036,86
B.B- 1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	**ESTADO**	0,00
B.B- 1872-4 EXAMINA - 41.053-5	**ESTADO**	0,00
B.B- 1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	**ESTADO**	0,00
B.B- 1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	**ESTADO**	0,00
B.B- 1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	**ESTADO**	0,00
B.B- 1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	**ESTADO**	237.103,64
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	**ESTADO**	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	**ESTADO**	29.745,00
B.BRASIL - 29.391-1 TERAPIA RENAL	**ESTADO**	0,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	**ESTADO**	0,00
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2 **FONTE 1869**	**ESTADO**	0,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	**ESTADO**	14.195,00
B.BRASIL - PAF -FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	**ESTADO**	28.675,72
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	**ESTADO**	0,00
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	**ESTADO**	1.244,91
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCÍARIO - 29.391-1	**ESTADO**	16.064,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	**ESTADO**	21.612,24
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	**ESTADO**	3.518,48
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	**ESTADO**	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇAO - 29.391-1	**ESTADO**	30.465,65
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	**ESTADO**	14.380,93
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	**ESTADO**	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	**ESTADO**	14.819,48
B.BRASIL - FUNDO A FUNDO - 29.391-1	**ESTADO**	56.859,81
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	**ESTADO**	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	**ESTADO**	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	**ESTADO**	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	**ESTADO**	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 VIG SANITÁRIA	**ESTADO**	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	**ESTADO**	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	**ESTADO**	47.193,90
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	**UNIÃO**	1.209,54
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	**UNIÃO**	0,03
FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	**UNIÃO**	16.758,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR-SUS	**UNIÃO**	24.000,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	**UNIÃO**	10.890,65
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	**UNIÃO**	1.645.047,97
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA	**UNIÃO**	45.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO	**UNIÃO**	619.792,84
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS **1869**	**UNIÃO**	0,00
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	**UNIÃO**	767.008,08
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	**UNIÃO**	1.517,14
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	**UNIÃO**	345,51
FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	**UNIÃO**	2.557,30
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	**UNIÃO**	611.823,19
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	**UNIÃO**	17.307,49
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	**UNIÃO**	29.272,95

FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	**UNIÃO**	128.049,94
FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	**UNIÃO**	5.207,09
FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	**UNIÃO**	216.961,04
FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	**UNIÃO**	811,27
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	**UNIÃO**	219.744,70
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	**UNIÃO**	44.608,59
BB - 38.297-3 - EMENDAS	**UNIÃO**	315.656,04
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3	**UNIÃO**	124.552,05
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3 **1869**		2.552,53
B.BRASIL - 38.541-7 FAEC NEFROLOGIA	**UNIÃO**	160.108,08
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38.541-7 EMENDA	**UNIÃO**	756.478,49
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7 MAC	**UNIÃO**	52.000,00
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7 EMENDA	**UNIÃO**	1.035.608,26
BB - 38.541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	**UNIÃO**	29.716,44
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACE	**UNIÃO**	9.726,00
BB 38.541-7 CUSTEIO ACS	**UNIÃO**	0,00
BB 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	**UNIÃO**	142.488,06
BB 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA QUALIFAR	**UNIÃO**	6.000,00
BB 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	**UNIÃO**	22.096,81
BB - 38.542-5		0,00
BB - 38.805-X - EQUIP MANUT PERM USB	**UNIÃO**	0,00
BB - 38.834-3 - EMENDAS	**UNIÃO**	1.009.879,27
BB - 38.835-1 - EMENDAS	**UNIÃO**	0,00
BB - 38.840-8 - EMENDAS	**UNIÃO**	1.732,48
BB - 38.841-6 - EMENDAS	**UNIÃO**	281.191,56
BB - 38.842-4 - EMENDAS	**UNIÃO**	25.102,28
BB - 38.843-2 - EMENDAS	**UNIÃO**	1.365.586,65
BB - 38.912-9 - TRANSF ESPECIAIS	**UNIÃO**	412.597,11
BB - 39.056-9 - FUNDO A FUNDO FESA	**ESTADO**	16.212,79
BB - 39.065-8 - FUNDO A FUNDO FESA	**ESTADO**	56.053,78
BB - 39.066-6 - FUNDO A FUNDO FESA	**ESTADO**	103.416,64
BB - 39.067-4 - FUNDO A FUNDO FESA	**ESTADO**	72.043,01
BB - 39.068-2 - EMENDAS	**UNIÃO**	12.985,44
BB - 39.074-7 - EMENDAS	**ESTADO**	59.984,82
BB - 39.141-7 - EMENDAS	**ESTADO**	51.666,21
BB - 39.154-9 - EMENDAS	**ESTADO**	173.533,02

TOTAL:		**11.516.735,56**

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-2		1.487,74
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-3 **FONTE 1869**		0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	34.124,46
FMHIS CAIXA 4920 5742 6815 3-0		372.657,38
		408.269,58
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	37.098,76
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6 **FONTE 1869**	MUNICIPAL	26.778,36
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	161.944,81
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	301,72
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	31.177,07
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	4.855,92
MSE CREAS FEAS - 26.901-8	ESTADO	425,51
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	0,00
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	76,62
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	95.687,51
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	486,85
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	48.038,06
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	259,92
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	27.876,39
B.B 35.558-5		71,66
B.B. 37.629-9 FEAS		224.110,65
BB BPC ESCOLA - 35.738-3		5.844,33
		665.034,14
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	26.666,76
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	31.443,08
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	97.717,47
		155.827,31
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	13.412,18
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	8.954,90
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	107.627,38
		129.994,46
TOTAL:		**1.359.125,49**
SALDO CONSOLIDADO PMCR		**38.325.459,46**

SALDO PMCR + CONVÊNIOS **50.348.569,57**

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

ICMS	257.097,08
FUNDEB	145.562,02
PISO ENFERMAGEM	101.009,08
ACE	9.726,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.984,22

ATENÇÃO: APLICAÇÕES JÁ SOMADAS AOS SALDOS

MUNICIPIO DE COSTA RICA: 15389596000130

Assinado por: MUNICIPIO DE COSTA RICA: 15389596000130
Data: 10/11/2026 16:24:30